



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 17/2013 – CAA - REPUBLICAÇÃO EM PARTE 01
 Área: Química – Subárea: Ensino de Química 01 - 02
- 02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 15/2013 – CAA – MEDICINA - REPUBLICAÇÃO EM PARTE 02
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA- CTG
 Seleção para Ingresso ao Programa – 2013.2 – Mestrado e Doutorado 03 - 11

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
REPUBLICAÇÃO EM PARTE**

O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2013, julgou a homologação das inscrições e os requerimentos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 17, de 30.04.2013, publicado no D.O.U. nº 83, de 02.05.2013, seção 3, página 69 e 70, e retificado no D.O.U. nº 93, de 16.05.2013, seção 3, página 80.

Segundo o item 2.14, do Edital nº 17, retificado no Diário Oficial da União nº 93, de 16 de maio de 2013, seção 3, página 80:

- Ao candidato cuja inscrição tenha sido **indeferida** é assegurado o direito a recurso, dirigido ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições neste Boletim Oficial da Universidade. O recurso deverá ser decidido no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- O recurso deverá ser formalizado e entregue na Diretoria do Centro Acadêmico do Agreste dentro do prazo estabelecido no item 2.14 do Edital nº 17, retificado no Diário Oficial da União nº 93, de 16 de maio de 2013, seção 3, página 80:
- Excepcionalmente, o Reitor poderá, ad referendum dos órgãos colegiados, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.
- O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico do Agreste

Segundo o item 2.7.7, do Edital nº 17,

- Ao candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do julgamento neste Boletim Oficial da Universidade, o recolhimento da taxa de inscrição, sob pena de cancelamento de sua inscrição.
- O comprovante do recolhimento da taxa de inscrição deverá ser entregue na Diretoria do Centro Acadêmico do Agreste dentro do prazo estabelecido no item 2.7.7 do Edital nº 17.

Nelio Vieira de Melo
Presidente do Conselho do CAA

ÁREA: QUÍMICA

ÁREA ESPECÍFICA: ENSINO DE QUÍMICA

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Marconi Bezerra da Silva Costa
02	Raphael Fonseca do Nascimento

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	Silvana Alves de Souza
04	Geraldo Martins Rodrigues Filho
05	Antônio Albino da Silva Júnior
06	Rosimary Ramos de Oliveira Mendonça
08	João Pessoa Pires Neto
09	Jucleiton José Rufino de Freitas
10	Laura Lailanne de Lima Espíndola
11	Hélida Karla Philippini da Silva
12	Roberto César Mendes Marques dos Santos
13	Fábio Adriano Santos da Silva
14	Marcelo Alexandre da Silva
15	Artur Torres de Araújo
16	Kenison Sidney Silva de Oliveira
17	Elisângela Costa Santos
18	Ana Rosa Galdino Bandeira
19	Sandra Cristina de Alcântara
20	Flávia Cristiane Vieira da Silva
21	Eliana Moraes de Santana
22	Marileide Lira de Araújo Tavares
23	João Roberto Ratis Tenório da Silva
24	Thiago Araújo da Silveira
25	Francisco Marcôncio Targino de Moura
26	Assicleide da Silva Brito
27	André Pereira de Souza
28	Jenivaldo Lisboa de Araújo
29	Ana Maria Gonçalves Duarte Mendonça

(Processo nº 23076.003079/2013-75)

(*) Republicado em parte, por ter saído no BO Nº 61 – ESPECIAL, de 19.06.2013, com incorreção no original.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAA
REPUBLICAÇÃO EM PARTE (MEDICINA)**

O CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 4.^a Reunião Ordinária, realizada em 12/de junho de 2013, julgou a homologação das inscrições e os requerimentos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, referência 1, em regime de trabalho de **40 horas semanais**, aberto mediante Edital n.º 15, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União n.º 79, de 25 de abril de 2013, retificado no Diário Oficial da União n.º 81, de 29 de abril de 2013 e no Diário Oficial da União n.º 93, de 16 de maio de 2013.

(*) Republicado em parte, por ter saído no BO Nº 61 – ESPECIAL, de 19.06.2013, com incorreção no original.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2013**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração Engenharia de Materiais e Fabricação, Mecânica Computacional e Projeto Mecânico, e Processos e Sistemas Térmicos, do Curso de Mestrado, e nas áreas Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se a formação de Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins, de Tecnólogo nas áreas do Programa ou de Bacharel ou Licenciatura em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 25 de junho a 12 de julho de 2013, no horário das 9h às 16h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- c) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- d) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.4 para o mestrado e item 3.3.1.1 para o doutorado).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese em 2 (duas) cópias (ver regras de formatação no **item 3.3.1.2**).
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.5 – No ato da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. Além disto, os alunos deverão assinar um Termo de Compromisso dando ciência de que só receberá o Diploma de Pós-Graduação após o reconhecimento do seu diploma estrangeiro por uma universidade brasileira;

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	25/06 a 12/07/2013	9h às 16h
Etapa única – Análise Documental	15/07 a 19/07/2013	9h às 16h
Resultado	19/07/2013	17h
Prazo Recursal	22/07 a 24/07/2013	9h às 16h
Resultado final	24/07/2013	17h
Prazo Recursal	25 a 29/ 07/2013,	9h às 16h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	9h às 16h
Início das aulas	12/08/2013	9h

3.2.1 - A etapa única será eliminatória

3.2.2 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.4.

3.2.3 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental.

3.2.4 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a pontuação a seguir. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez). **A falta de comprovações em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**

TITULAÇÃO (peso 7.0):

Curso	Pontos
Engenharias	10
Bacharelado	9
Tecnólogo e Licenciatura	8
Média obtida no curso de Graduação.	X,X

1) A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno, dividido pelo número de cursos.
2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1.0):

Atividade	Pontos
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores, Outras atividades similares)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas do Programa ou áreas afins sem a apresentação de trabalhos.	0,5/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.0):

Publicação	Pontos
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de duas Etapas.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	25/06 a 12/07/2013	9h às 16h
Etapa 1 – Análise Documental e Avaliação de Pré-projeto	15/07 a 19/07/2013	9h às 16h
Resultado da Etapa 1	19/07/2013	17h
Prazo Recursal	22/07 a 24/07/2013	9h às 16h
Comunicação do local, data e hora da defesa do Pré-projeto de tese aos candidatos aprovados na Etapa 1.	24/07/2013	17h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de tese	25/07 a 26/07/2013	9h às 16h
Resultado da Etapa 2	29/07/2013	17h
Prazo Recursal	30/07 a 1º/08/2013	9h às 16h
Resultado final	01/08/2013	17h
Prazo Recursal	02 a 06/08/2013	9h às 16h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	9h às 16h
Início das aulas	12/08/2013	9h

3.3.1.- A etapa 1, **com peso 8,0 (oito vírgula zero) da Nota Final**, será eliminatória. Esta etapa envolve uma análise documental e uma avaliação do pré-projeto de tese.

3.3.1.1 – A análise documental, **com peso 7,5 (sete vírgula cinco) da nota da Etapa 1**, consiste numa análise do currículo e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação. Desta análise resultará uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) denominada (NAD). **A falta de comprovações em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**

TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno, dividido por 10.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	2,5/Trabalho - Máximo 10 pontos
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3.1.2 – A avaliação do Pré-projeto de tese terá **peso 2.5 (dois vírgula cinco) na nota da Etapa 1.**

- a) O Pré-projeto de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências Bibliográficas. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter **no máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa.**

- b) O tema do Pré-projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa divulgados no **Anexo III** deste Edital.
- c) A avaliação do pré-projeto de tese será realizada atribuindo-se uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) a um conjunto de critérios que ponderados pelos seus respectivos pesos, conforme apresentado na tabela a seguir, resultará numa nota denominada (**NAP**).

Critérios de avaliação do pré-projeto de tese.

Critérios	Peso
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
Potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto	20 %
Coerência entre os objetivos e a metodologia proposta	15 %
Contextualização teórica do problema proposto: Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos.	15%
Pertinência e relevância da bibliografia utilizada	15 %
Clareza e consistência no desenvolvimento das ideias, capacidade analítica e argumentativa;	15 %

3.3.1.3 – A nota da Etapa 1 (**N_Etapa1**) será expressa pela média ponderada das notas da análise documental (**NAD**) e avaliação do pré-projeto de tese (**NAP**). O candidato será eliminado do processo seletivo **se obtiver uma nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero)** nesta Etapa.

3.3.2.- A etapa 2, **com peso 2,0 (dois vírgula zero) da Nota Final**, é eliminatória e consiste numa defesa do Pré-projeto de tese.

3.3.2.1 - A defesa do Pré-projeto constará de arguição do candidato a respeito do pré-projeto, em até 20 (vinte) minutos, por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção e Admissão (**não é necessário que o candidato prepare uma apresentação, trata-se apenas de arguição**). São critérios de avaliação: a) coerência e domínio conceitual relativo ao tema proposto no pré-projeto de pesquisa, b) clareza e consistência no desenvolvimento das ideias. A Comissão Examinadora avaliará a defesa do Pré-projeto adjudicando uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos critérios que ponderados pelos seus respectivos pesos, conforme apresentado na tabela a seguir, resultará numa nota denominada **NDP**. Esta nota corresponde à nota da Etapa 2 (**N_Etapa2**).

Critérios de avaliação da defesa do Pré-projeto de tese.

Critérios	Peso
Coerência e domínio conceitual relativo ao tema proposto no pré-projeto de pesquisa	50 %
Clareza e consistência no desenvolvimento das ideias, capacidade analítica e argumentativa	50 %

3.3.2.2 - O candidato será eliminado do processo seletivo **se não fizer a defesa do Pré-projeto de tese ou se obtiver uma nota NDP inferior a 5,0 (cinco vírgula zero)**.

3.3.2.3 - A data e hora da defesa do Pré-projeto será comunicada oportunamente aos candidatos através de correio eletrônico e divulgação no site do Programa (www.ppgem.ufpe.br) conforme cronograma do Edital (**item 3.3**).

3.3.2.4 - Candidatos estrangeiros ou brasileiros, **não residentes no Brasil**, poderão apresentar a defesa do Pré-projeto utilizando recursos de teleconferência. Para que isto seja possível o candidato deverá informar no ato da inscrição que precisará fazer uso deste recurso. **A não solicitação formal deste recurso no ato da inscrição implica sua não concessão no dia da realização da defesa do pré-projeto.**

3.3.2.5 - A defesa do Pré-projeto é pública.

3.3.2.6 - É vedado aos candidatos assistir à defesa do Pré-projeto de seus concorrentes.

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação, na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, da forma indicada a seguir;

$$NF = (8,0 \times N_Etapa1 + 2,0 \times N_Etapa2)/10,0$$

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Análise Documental (NAD), na Análise do Pré-projeto (NAP) e na Defesa do Pré-projeto (NDP).

4.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 5,0 (cinco vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

4.5 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado. Para o Doutorado será obedecida ainda a disponibilidade de vagas por Tema para projetos de Tese de acordo com o **Anexo III** deste Edital, é dizer, se houver mais de um candidato por tema o candidato melhor classificado, em relação ao tema, será selecionado.

4.6 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa www.ppgem.ufpe.br.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em **24 (vinte e quatro)** vagas para o Curso de Mestrado e **13 (treze)** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo II**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por ordem de classificação e disponibilidade de vagas nos Temas de Projeto de Tese de acordo com o **Anexo III** deste Edital para o Doutorado.

6.2 – Se eventualmente um candidato aprovado não efetivar a sua matrícula dentro do prazo estipulado no calendário da PROPESQ (Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE) perderá o direito à vaga. Esta vaga será disponibilizada para outro candidato aprovado que tenha obtido a maior ordem de classificação além do número de vagas disponíveis.

6.3 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.4 – O candidato ao curso de Mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de Doutorado concorrerão às vagas dos temas indicados no **Anexo III**.

6.5 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que o quadro docente pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 14 de junho de 2013.

Jorge Recarte Henríquez Guerrero
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR

Dados Pessoais

1. Nome:

2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone(s) e e-mail: _____

4. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Visto de permanência ou Passaporte (se estrangeiro): _____

5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

Graduação	
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
Pós-Graduação	
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Se for candidato a Doutorado indique o tema do anexo III escolhido para a elaboração do Pré-projeto de tese:

Se for candidato a doutorado não residente no Brasil, indique a necessidade de recursos de teleconferência (item 3.3.2.4):

() Sim () Não

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Local e data

_____, ____/____/____ Assinatura: _____

Anexo II – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Mestrado nesta área	11
--	-----------

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Total de vagas do Mestrado nesta área	08
--	-----------

Área de Concentração – Mecânica Computacional/Projeto Mecânico

Total de vagas do Mestrado nesta área	05
--	-----------

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	03
---	-----------

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	10
---	-----------

Anexo III – Distribuição dos temas por Áreas de Concentração para Projetos de Doutorado.

TEMAS PARA PROJETOS DE DOUTORADO

Área de Concentração: Energia (1 vaga por tema)

1. Estudo computacional da influência do tráfego de bicicletas e motocicletas no trânsito urbano: tempo, consumo, custos e poluição.
2. Análise do processo de conversão termoquímica da biomassa
3. Simulação numérica do processo de combustão aplicado a motores de combustão interna.
4. Modelo e simulação dinâmica de um sistema de micro-trigeração de elevado desempenho.
5. Avaliação dinâmica teórico-experimental de uma tubulação em operação, da Coqueria de uma refinaria.
6. Modelagem e Análise de Sistemas Automatizados
7. Modelagem Numérica/Experimental de Máquinas e Equipamentos Industriais
8. Dinâmica dos Fluidos Computacional;
9. Simulação de Escoamento em Reservatório de Petróleo
10. Simulação Multiescala em Reservatórios de Petróleo

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação (1 vaga por tema)

1. Materiais Inteligentes
2. Estudo do comportamento mecânico de juntas soldadas por diferentes processos, aplicados a aços para construção naval.
3. Cerâmica Industrial